



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2004

*Resolução nº 7,
de 16.08.2004*

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, através do Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, através do Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 1º de junho de 2004 entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, através do Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo, objetivando o atendimento de pessoal, através de estagiários do Curso de Direito, para dar apoio ao Juizado Especial Cível e à Vara de Família da Comarca de Toledo e atendimento adequado aos jurisdicionados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de agosto 2004


ALBINO CORAZZA NETO
RELATOR